



Diário Oficial de Palmas

ANO XIII
SEXTA-FEIRA
2 DE SETEMBRO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.056

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	10
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	11
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	12
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.029 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível II-40h, no período de 2 de setembro a 22 de dezembro de 2022:

DIVA LEÃO ALVES;
FABIANA BRAGA LIMA PARENTE;
MARIA LÚCIA HAMMER MOURA CARNEIRO;

II - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de setembro a 31 de dezembro de 2022:

CLAUDETE ALVES DOS SANTOS;
JOSÉ PEREIRA GOMES;
KELLY CRISTINA RODRIGUES SOUSA;
LEONÍZA PEREIRA XAVIER;
LUCAS MIRANDA MACIEL;

III - Professor Nível I-40h, no período de 2 de setembro a 22 de dezembro de 2022:

MARIA DA PAIXÃO DA SILVA OLIVEIRA;
RÔNIA PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.030.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere os art. 137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020006581 e o Despacho Decisório nº 98/2022/GAB/PREF,

RESOLVE:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor VALDEMIR BATISTA ROSA, matrícula nº 305951, do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.031.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere os art. 137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021032247 e o Despacho Decisório nº 97/2022/GAB/PREF,

RESOLVE:

Art. 1º É demitida, por abandono de cargo, a servidora EMILAMAR BORGES LIMA, matrícula nº 254651, do cargo de Professor I-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.032.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere os art. 137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021032251 e o Despacho Decisório nº 96/2022/GAB/PREF,

RESOLVE:

Art. 1º É demitida, por abandono de cargo, a servidora RUBIA CRISTINA MANOEL, matrícula nº 137911, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.033 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 5 de setembro de 2022:

Assessor em Procedimento Sanitário - DAS-5:
FELIPE LOPES DE SOUSA GAMA;

Assistente de Gabinete I - DAS-8:
ANA RAFAELA DOS SANTOS NASCIMENTO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.034.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º São concedidos 5 (cinco) dias de férias a THIAGO DE PAULO MARCONI, matrícula funcional nº 413019380,

Secretário Municipal da Saúde, para gozo no período de 29 de agosto a 2 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.035.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º São concedidos 5 (cinco) dias de férias a THIAGO DE PAULO MARCONI, matrícula funcional nº 413019380, Secretário Municipal da Saúde, para gozo no período de 5 a 9 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.036 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado DANIEL BORINI ZEMUNER, Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde, para responder pela Pasta, cumulativamente, em virtude de férias do titular:

I - no período de 29 de agosto a 2 de setembro de 2022;

II - no período de 5 de setembro a 9 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 899, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, da Secretaria Municipal da Educação:

I - BRUNA RAISSA COSTA SANTOS, matrícula nº 413047482, a partir de 21 de agosto de 2022;

II - NILDE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 413047109, a partir de 19 de agosto de 2022;

III - THAIS LOULRANE DE SOUZA SERPA, matrícula nº 413046837, a partir de 7 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 900, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

a) DEANIE EDUARDO DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 413048674, a partir de 19 de julho de 2022;

b) NAENNDRA GONÇALVES GOMES CAMPOS, a partir de 22 de agosto de 2022;

c) QUEILIANE PEREIRA GOMES, matrícula nº 413046421, a partir de 19 de agosto de 2022;

II - Agente Administrativo Educacional-40h, KISMARA DOS SANTOS, matrícula nº 413048011, a partir de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 901, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no art. 1º da Portaria nº 895, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.055, de 1º de setembro de 2022, referente ao nome onde se lê: LUÍS GUARATO; leia-se: THIAGO LUÍS GUARATO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 902, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no art. 1º da Portaria nº 850, de 19 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.046, de 19 de agosto de 2022, a parte referente ao período da cessão de ACÁCIA CARVALHO DA SILVA, onde se lê: no período de 1 (um) ano, a partir de 17 de agosto de 2022; leia-se: no período de 1 (um) ano, a partir de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 903, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 972-CT, de 22 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.047, de 22 de agosto de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: FRANCISCO DIONES DO NASCIMENTO; leia-se: FRANCISCO DIONES FRANÇA DO NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2022

PROCESSO: 2021053249

ESPÉCIE: Termo Aditivo contratual de prazo e valor

OBJETO: Constitui objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, bem como no acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) vagas ao previsto inicialmente, que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) ao estabelecido através do Contrato de Serviços nº. 10/2021.

ADITAMENTO: consignar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor e 12 (doze) meses à vigência do contrato de nº 10/2021.

VIGÊNCIA: 03/09/2022 a 03/09/2023.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 278/2022/GAB/PGM e demais presentes no processo administrativo nº 2021053249.

DO ACRÉSCIMO: O valor total estimado para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 2.113.695,00 (dois milhões cento e treze mil seiscentos e noventa e cinco reais).

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil, o senhor Edmilson Vieira das Virgens, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 692.744, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 280.080.221-91, e pela Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção e Integração – RENAPSI, inscrita no

CNPJ sob o nº 37.381.902/0001-25, a senhora Maria Raquel Barbosa, portadora da Cédula de Identidade nº. 55.533, MT/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 085.976.421-49.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

DESPACHO Nº 015/2022

PROCESSO – 2022037693
INTERESSADO – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ASSUNTO – ASSINATURA DO JORNAL DO TOCANTINS
ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

A vista dos princípios que regem os procedimentos de inexigibilidade do processo nº 2022037693, Parecer Jurídico nº 997/2022/SUAD/ PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaração de exclusividade fls 64, para Contratação de 05 (cinco) assinatura do Jornal Tocantins, J. Câmara Irmãos CNPJ sob o nº 01.536.754./0001-23, com sede na Rua Tomaz Edson nº 400, quadra 07, Barro da Serrinha Goiânia – GO.

Com objetivo de garantir uma efetiva cobertura das notícias que envolvem as ações da Prefeitura, no período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência nº 04/2022 e justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5600.24.122.8001.8416 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000, Ficha: 20223381,

Atenciosamente,

Palmas - TO, 01 de setembro de 2022

IVONETE PEREIRA MOTTA
Secretária Municipal de Comunicação

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 089 DCG/GAB/SEFIN, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a dispensa de licitação para locação de imóvel que atenda a Administração Municipal, na forma do art. 42, do Decreto Municipal nº 1.031/2015, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 453 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2021; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO a documentação que instruiu os autos do processo administrativo nº 2022049236, que comprova a dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Certificado de Verificação e Regularidade Nº 1080/2022/SETCI/CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município, em cumprimento ao artigo 59 do DECRETO MUNICIPAL nº 1.031 de 29 de maio de 2015 c/c art. 4º da Lei nº 1.671, de 22 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o Parecer PGM Nº 1002/2022/SUAD/ PGM emitido pela Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao art. 61, inciso II e III do DECRETO MUNICIPAL nº 1.031 de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR, com base no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação, visando a locação de imóvel situado na ACSU SE 60, Conjunto 01, Lote

13, na Avenida Teotônio Segurado, do Loteamento de Palmas, 2ª Etapa fase 01 Capital do Estado do Tocantins, com área total de 1800,00 m², sendo 30 metros de frente com avenida Teotônio Segurado; 30,00 metros de fundo com rua NSB; 60,00 metros do lado direito com lote 14; 60,00 metros do lado esquerdo com lote 12; conforme Certidão de Matrícula 2.715, do livro 02 Registro Geral, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa ORBE EMPREENDIMENTOS LTDA situada na Quadra 1003 Sul, Alameda 8, nº SN, Lote 06, QI-37, Plano Diretor Sul – Palmas – TO, CEP: 77019-418, CNPJ Nº 10.598.108/0001-81, nesta Capital, perfazendo um valor trienal de R\$ 1.690.155,36 (Um milhão, seiscentos e noventa mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), cuja despesa ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Finanças- 2700.04.122.8001.8410; Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia - 8500.04.122.8001.8421; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.10; Fonte: 15000000000101.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos 01 dias do mês de setembro de 2022.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças
ATO Nº 453 - NM

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 061/2022, que tem como objeto: é o registro de preços para a futura aquisição de insumos para manutenção do laboratório de análise clínicas (recepção e coleta), instruído no processo nº 2022004171, sendo adjudicados/homologados os itens às empresas vencedoras: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 23.384.022/0001-06, Item: 12, no Valor total: R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais), MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº: 17.099.395/0001-24, Itens: 05, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 39, 42 e 53, no Valor total: R\$ 27.351,50 (vinte sete mil, trezentos e cinquenta e um reais, cinquenta centavos), PREMIER HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 47.036.211/0001-48, Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 17, 19, 32, 35, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58 e 59, no Valor total: R\$ 120.274,70 (cento e vinte mil, duzentos setenta quatro reais, setenta centavos)

Palmas - TO, 31 de agosto de 2022.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público aos interessados que a Administração Municipal resolveu adiar a sessão de abertura da Concorrência nº 004/2022, cujo objeto é a execução de obras para construção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado no Loteamento Recanto das Araras, em Palmas - TO, instruída no processo nº 2022043116, para atendimento do prazo mencionado no art. 21, §2º, II, 'a' da Lei nº 8.666/1993, designando-se nova data para realização da sessão em 10/10/2022, às 14:00 horas. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para 30/09/2022, às 14h00 na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO. Mais informações em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2022.

Antonio Luiz Cardoso Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº360, 30 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Caroline Campelo	2022000125	33.50.39	R\$ 7.450,00
2	ACE - ETI Anísio Teixeira	2022000106	33.50.30	R\$ 7.083,02
3	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	2022000136	33.50.30	R\$ 41.718,43
4	ACE - ETI Arse 132	2022000117	33.50.39	R\$ 1.250,00
TOTAL GERAL				R\$ 16.038,80
TOTAL GERAL				R\$ 73.540,25

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
018.560.981-33

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI CANTIGA DE NINAR****ERRATA**

A ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR, através da Presidente de Comissão de Permanente de Licitação, torna público o resultado de Portaria de Contrato fiscal 006/2022 de Gêneros Alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.053, de TERÇA FEIRA 30 DE AGOSTO DE 2022, pág 5.

Onde se lê:
CONTRATO Nº 006/2022.

Leia-se:
CONTRATO Nº 019/2022.

Palmas/TO, 02 de Setembro de de 2022.

Dinameire Cerqueira Cerpa da Silva
Presidente da Comissão Chamada Pública.

ERRATA

A ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR, através da Presidente de Comissão de Permanente de Licitação, torna público o resultado de Extrato de Contrato 019/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2022 de Gêneros Alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.053, de TERÇA FEIRA 30 DE AGOSTO DE 2022, pág 5.

Onde se lê:
CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

Leia-se:
DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Palmas/TO, 02 de Setembro de 2022.

Dinameire Cerqueira Cerpa da Silva
Presidente da Comissão Chamada Pública.

CMEI CANTINHO DA ALEGRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022**

PROCESSO Nº: 2022048846
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 30.597,50 (Trinta mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2022048846.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sr. Ilcione Coelho de Sousa, inscrita no CPF nº 706.147.681-87 e portadora do RG nº 5127873 SSP/TO. Empresa, PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de sua representante legal Gleyson Aurélio Silva Cerneiro portadora do CPF nº 646.742.583-91 e RG nº 131407919998 GEJSP.

E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022**

PROCESSO Nº: 2022034024
NÚMERO DO CONTRATO: 010/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim
CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: 38.865,70 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, CNPJ nº 01.438.517/0001-20, por sua representante legal a Senhora Cláudia Lopes de Carvalho, inscrita no CPF nº 699.557.351-04, e portadora do RG nº 180.249 SSP/TO. Empresa: MJMB DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio da sua representante legal a Senhora Alderina de Oliveira Santos, inscrita no CPF nº 645.419.161-34 e portadora do RG nº 756.472 SSP/TO.

E. M. CRISPIM PEREIRA DE ALENCAR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022**

PROCESSO Nº: 2022025198
NÚMERO DO CONTRATO: 017/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar
CONTRATADA: ANA LÚCIA ALVES MARINHO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.115,00 (Mil cento e quinze reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações,

Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30. Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000660; 150000000006361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, CNPJ nº 01.926.552/0001-98, por sua representante legal a Sra. Virgínia Araújo Coelho, inscrita no CPF nº 982.688.131-72 e portadora do RG nº 2180168 SSP/DF. EMPRESA: ANA LÚCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, por meio de sua representante legal a Senhora Ana Lúcia Alves Marinho, inscrita no CPF nº 000.279.701-16 RG nº 380.676 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

PROCESSO Nº: 2022025198

NÚMERO DO CONTRATO: 018/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 10.412,64 (Dez mil quatrocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30. Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000660; 150000000006361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, CNPJ nº 01.926.552/0001-98, por sua representante legal a Sra. Virgínia Araújo Coelho, inscrita no CPF nº 982.688.131-72 e portadora do RG nº 2180168 SSP/DF. EMPRESA: WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora Maria José Rosa dos Santos, inscrito no CPF nº 605.156.001-72 RG nº 090.326 2ª via SEJSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO Nº: 2022025198

NÚMERO DO CONTRATO: 019/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar CONTRATADA: PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 17.576,60 (Dezessete mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30. Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000660; 150000000006361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar,

CNPJ nº 01.926.552/0001-98, por sua representante legal a Sra. Virgínia Araújo Coelho, inscrita no CPF nº 982.688.131-72 e portadora do RG nº 2180168 SSP/DF. EMPRESA: PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Senhor Paulo Cesar Sant'na de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2022

PROCESSO Nº: 2022025198

NÚMERO DO CONTRATO: 020/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar CONTRATADA: WVB VARGAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 776,00 (Setecentos e setenta e seis reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30. Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000660; 150000000006361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, CNPJ nº 01.926.552/0001-98, por sua representante legal a Sra. Virgínia Araújo Coelho, inscrita no CPF nº 982.688.131-72 e portadora do RG nº 2180168 SSP/DF. EMPRESA: WVB VARGAS, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, por meio de seu representante legal o Senhor Wesley Vilas Boas Vargas, inscrito no CPF nº 279.988.958-10 RG nº 1.297.652 SSP/TO.

E. M. DEGRAUS DO SABER

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2022 de 07 de Janeiro de 2022, torna público que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022, Processo nº 2022052189, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 021/2021. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 23 de Setembro de 2022, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na Escola Municipal Degraus do Saber situado à Quadra 1.004 Sul, APM 14, Alameda 06, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 26 de Setembro de 2022, às 14:00 h ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CP-GENEROS_ALIMENT%C3%8DCIOS-DEGRAUS_DO_SABER.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-2415 ou e -mail: degraus.financeiro@yahoo.com.br.

Palmas/TO, 02 de Setembro de 2022.

Cândida Antônia dos Santos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 005/2022, que ocorreria no dia 14 de setembro de 2022, às 14 horas, cujo

objeto é a aquisição de Material Esportivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Processo nº 2022024107. Publicado no DOMP nº 3.052, do dia 29 de agosto de 2022. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola, localizada no endereço Rua 22, APM 05, Jardim Aurenny III, Palmas/TO, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de 2º a 6º feira, ou pelo e-mail etisulfinanceiro@hotmail.com.br ou pelo telefone (63) 3014-6101.

Palmas/TO, 02 de Setembro de 2022.

Maria da Cruz Lobo Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2022

PROCESSO Nº: 2022050270
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
CONTRATADA: MODAL ENGENHARIA LTDA
OBJETO: reforma do quiosque
VALOR TOTAL: R\$ 31.867,93 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 2022020270.
RECURSOS: Funcional pragmática: Plano de trabalho: 12.361.12000.3057 e 12.365.2000.3061 Natureza da despesa: 33.50.39 Fonte: 15001001 15400000 e 15000000
VIGÊNCIA: 29 de Outubro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sra. SUELY CARNEIRO DE ALMEIDA SILVA, inscrita no CPF nº 967.542.731-00 e portadora do RG nº 675.331 SSP/TO. Empresa MODAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.364.276/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr. Karillos Alceu da Silva Torres, inscrito no CPF nº 030.065.611-47 e portador do RG nº 711.801 SSP/TO.

E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO Nº: 2022019564
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME
OBJETO: GÁS DE COZINHA GLP 45 KG
VALOR TOTAL: R\$ 30.480,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 140256/2003 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2022019564.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 e 03.2900.12.367.2000.4009. Elemento de despesa 33.50.30 e 33.50.39. Fonte: 15001001 15400000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, por sua representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF Nº 939.087.689-34 e portadora do RG Nº 1.096.293-SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio da sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrito no CPF nº 018.189.031-30 e RG Nº 779.826 SSP/TO.

E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresa ALTERNATIVA

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI - ME com o valor total de R\$ 11.416,76 (onze mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos); L G DA SILVA LTDA com o valor de R\$ 2.731,40 (dois mil setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos); PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI com o valor de R\$ 1.194,00 (hum mil cento e noventa e quatro reais) Foi julgada como vencedora do Processo nº 2022037139, com o valor total de R\$ 15.342,16 (quinze mil trezentos quarenta e dois reais e dezesseis centavos), tendo como objeto a aquisição de Material Papelaria.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2022.

Ivaneide Teixeira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. VINÍCIUS DE MORAES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

PROCESSO Nº: 2022025153
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI
CNPJ nº 36.065.789/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 29 DE AGOSTO DE 2022
SIGNATÁRIO DO TERMO: LUCIANA DIAS BITENCOURT
DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e do art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 787/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as servidoras adiante relacionadas da função e equipe que especificas:

Coordenador Técnico de Causas Externas – GCTR II
LORENNIA MARTINS DA SILVA - a partir de 31 de dezembro de 2021

Equipe de Apoio de Monitoramento Processual - GTR II
ANA CLARA DE SOUZA TAVARES - a partir de 19 de julho de 2022

Equipe de Apoio da Triagem Neonatal - GTR III
KEYLA SOARES ALMEIDA - a partir de 10 de maio de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 790/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR os servidores públicos relacionados a seguir das suas funções junto à Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas.

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	VINCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413049344	TAMITA VILELA BUCAR	Analista em Saúde – Médica	Contratual	Unidade de Saúde da Família Santa Barbara - 650.5.4.51	29/08/2022
413046375	MATHEUS HENRIQUE GOMES PIMENTEL	Analista em Saúde – Médica	Contratual	Unidade de Saúde da Família Deise de Fátima Araújo de Paula ARSE 13 - 650.5.4.70	29/08/2022
413049034	DANUTA RAMOS DUARTE	Analista em Saúde – Médica	Contratual	Unidade de Saúde da Família Albertino Santos	29/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 791/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos relacionados a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas.

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VINCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413049344	TAMITA VILELA BUCAR	Analista em Saúde – Médico	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família Satilo Alves de Sousa Arso 111 - 650.5.4.60	29/08/2022
413046375	MATHEUS HENRIQUE GOMES PIMENTEL	Analista em Saúde – Médico	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família Professora Isabel Auler - 650.5.4.66	29/08/2022

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VINCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413049026	PERLA MONTEIRO ALVES	Analista em Saúde – Enfermeiro	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família Deise de Fátima Araújo de Paula ARSE 13 - 650.5.4.70	01/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº
22/2022 SEMUS/GAB/DEXFMS**

ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento de Serviços de Saúde
CREDENCIADOR: Município de Palmas – Secretaria Municipal da Saúde

CREDENCIADA: Ita Imagem Técnicos Associados Ltda
OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados de exames de ultrassonografia doppler colorido de vasos, ultrassonografia doppler colorido de vasos e membros superiores e inferiores (D e E), exames radiológicos com laudo, exames radiológicos sem laudo e densitometria óssea, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$1.986.060,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil e sessenta reais), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Edital nº 01/2020, de 03 de abril de 2020, aprovado pelo Parecer nº 472/2020 – PGM/ADM/SUAD publicado no Diário Oficial do Município nº 2470, de 14 de abril de 2020, Diário Oficial da União nº 68 seção 3, de 08 de abril de 2020, Jornal Daqui de 07 de abril de 2020.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados, conforme Nota de Empenho 19466, fls. 236 emitida em 09/08/2022, pela dotação orçamentária: Funcional Programática: nº 8600.10.302.3000.4473, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 16000000203103 Ficha: 20223697; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 19467, fls. 240, de 09/08/2022, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.3000.4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de Recursos nº 15001002040103, Ficha: 20223696; Os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas, conforme Nota de Empenho 19465, fls. 232, emitida em 09/08/2022, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.3000.4473, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte de recursos nº 16590000498103, Ficha: 20223698; VIGÊNCIA: 24/08/2022 a 24/08/2023.

ASSINATURA: 24/08/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492 SSP/TO e Contratada: Ita Imagem e Tecnicos Associados Ltda, nome fantasia Ita Imagem, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 0959634, CNPJ nº 39.805.707/0001-00, sediada na Quadra ACSV-SE 13 (108 sul) Avenida LO 3, nº 07, Lote 21, Sala 103 C, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato, legalmente representada pela senhora Edilma Marques Fontenele Souza, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portador do RG nº 705.325 SSP/TO e CPF nº 012.933.641-69, residente e domiciliado na área rural de Palmas-TO doravante denominada Credenciada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 268, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 09-A, situado na Alameda 04, conjunto 08 da Quadra ARSE 151 com área de 730,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-B, situado na Alameda 04, conjunto 08 da Quadra ARSE 151 com área de 243,45 m², Lote 09-C, situado na Alameda 04, conjunto 08 da Quadra ARSE 151 com área de 243,45 m² e Lote 09-D, situado na Alameda 04, conjunto 08 da Quadra ARSE 151 com área de 243,10 m², objeto do processo nº 2022047968, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 269, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 22, situado na Rua Ayrton Senna, quadra 38, do Loteamento Sol Nascente, com área de 430,25 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 22-A, situado na Rua Ayrton Senna, quadra 38, do Loteamento Sol Nascente, com área de 215,125 m² e Lote 22-B, situado na Rua Oliveira, quadra 38, do Loteamento Sol Nascente, com área de 215,125 m², objeto do processo nº 2022044226, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 270, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 32, situado na Alameda 10, QI-F, da quadra ARNE 13, com área de 372,00 m² e Lote 34, situado na Alameda 10, QI-F, da quadra ARNE 13, com área de 372,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 32-A, situado na Alameda 10, QI-F, da quadra ARNE 13, com área de 744,00 m², objeto do processo nº 20033000360, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2022

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego torna pública a retificação do extrato de contrato nº 007/2022, vinculado ao processo nº 2022017640 conforme segue:

Onde se lê: O prazo de vigência contratual até 31/12/2022: a partir da data da assinatura do contrato, adstrito aos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 8.666/93.

Leia-se: O prazo de vigência contratual é de 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, adstrito aos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado conforme a Lei Nº 8.666/93.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2022.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 13/2022/SEDER, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 397- NM, publicado no DOM nº 2.957 - sexta-feira, 8 de abril de 2022 pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de

2017, em conformidade com o Art. 24, II c/c Art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022050685, do teor do Certificado de Verificação de Regularidade – CVR Nº 329/2022/SETCI/CGM/NUSCIN, Controladoria Geral do Município de Palmas-TO, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. II c/c art. 23, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto a “aquisição de certificado digital do tipo A3, e-CPF, padrão ICP-Brasil, com fornecimento do Token Criptográfico”, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei 8666/93 c/c Decreto Federal nº 9412/2018, à empresa BRASIL RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, inscrita no CNPJ nº 33.752.363/0001-32, no valor de R\$ 1.400,65 (MIL QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REIAS), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: Apoio aos Agricultores e Aquicultores: 03.3300.20.606.7000.4019, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 31 dias do mês de Agosto de 2022.

Thiago Pereira Dourado
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 14/2022/SEDER, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 397- NM, publicado no DOM nº 2.957 - sexta-feira, 8 de abril de 2022 pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 24, II c/c Art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022050680, do teor do Certificado de Verificação de Regularidade – CVR Nº 330/2022/SETCI/CGM/NUSCIN, Controladoria Geral do Município de Palmas-TO, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. II c/c art. 23, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto a “aquisição de certificado digital do tipo A3, e-CPF, padrão ICP-Brasil, com fornecimento do Token Criptográfico”, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei 8666/93 c/c Decreto Federal nº 9412/2018, à empresa CASA DO PISCICULTOR, inscrita no CNPJ nº 03.645.536/0001-52, no valor de R\$ 13.997,70 (TREZE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE E SETENTA REAIS), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: Apoio aos Agricultores e Aquicultores: 03.3300.20.606.7000.4019, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 31 dias do mês de Agosto de 2022.

Thiago Pereira Dourado
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 055/2022/SEDES, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 457 – NM, de 28 de abril de 2022, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município Palmas, Inciso XVII, do artigo 24 Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº. 025/2022 firmado com GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, referente ao Processo nº 2020061041, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na aquisição de KIT NATALIDADE (enxoval) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social desta municipalidade.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Jaqueline Garcia	413019332
Suplente	Thatiana Yssa Lopes de O. Silva	413045680

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se o fornecimento será cumprido integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de materiais em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal Desenvolvimento Social,
ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 025/2022

PROCESSO Nº: 2020061041
ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços, visando aquisição de KIT NATALIDADE (enxoval) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 97.125,00 (noventa e sete mil cento e vinte e cinco reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 946/2015, PROCESSO Nº 2020061041 e Pregão Eletrônico nº 073/2021.
RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Classificação Orçamentária: 5800.08.244.3000.4013, Natureza de Despesa: 3.3.90.32, Fonte de Recursos: 26610000704103 – conforme Nota de Empenho nº 21823.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela senhora SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº RG: 645.003 2ª via SSP/TO e CPF sob o n.º 613.031.861-87, brasileira, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.452.561/0001-71, com sede na Rua Dona Maria Kubitschek de Figueiredo, nº 456, QD. 19, LT. 06, Vila Santa Maria, Conjunto Caiçara, Goiânia - GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo o senhor GESY SARAIVA DE GOIÁS, portador do CPF/MF nº 282.783.051-53 e RG nº 1.345.9542 – SSP/GO.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 027, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o acolhimento da solicitação de renúncia da função de Conselheira Tutelar da Região Norte de Palmas - TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 018, de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre a aprovação do edital CMDCA Nº 001/2019, de chamamento público para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 70, de 18 de novembro de 2019, que dispõe sobre o resultado final e homologação da eleição do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Palmas – TO para o quadriênio 2020/2023, quarta etapa, realizada no dia 06 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o decreto Municipal Nº 1.829, de 20 de dezembro de 2019, que nomeou os Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio 2020/2024;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 083, de 26 de dezembro de 2019, que convocou para posse os conselheiros

tutelares eleitos, titulares e suplentes em cumprimento a sexta etapa do processo de escolha dos membros dos conselhos tutelares do município de palmas – TO, Quadriênio 2020 A 2023;

CONSIDERANDO a Carta de Renúncia da Conselheira tutelar da Região Norte;

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Nº 1.553, de 11 de junho de 2008, o qual dispõe que "Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos";

CONSIDERANDO o Art. 43 da Resolução do CONANDA Nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe dentre outras causas estabelecidas na legislação municipal, a vacância da função de membro do Conselho Tutelar decorrerá de: I - renúncia;

RESOLVE:

Art. 1º- Acolher o pedido de renúncia da função da Conselheira Tutelar Srª Maria dos Reis Marques da Silva Cardoso, a partir 01 de setembro de 2022.

Art. 2º- Destituir, a pedido, do cargo de Conselheira Tutelar de Palmas, a Srª. Maria dos Reis Marques da Silva Cardoso, Conselheira Tutelar da Região Norte.

Art. 3º -Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

Parágrafo Único - O Conselheiro Suplente deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme horário de expediente da Prefeitura de Palmas, para posse munido dos documentos solicitados através da Resolução CMDCA Nº 083, de 26 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.400, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2022/2023

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2015.028.087.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo contratual de execução da obra e Vigência do contrato.

OBJETO: Prestação de serviços de Construção da Pista de Bicross BMX - SX, em Palmas - TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de execução da obra por mais 115 (cento e quinze) dias a contar do dia 05 de agosto de 2022; e vigência do contrato por mais 115 (cento e quinze) dias, a contar do dia 05 de agosto de 2022; em conformidade com o art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA: 115 (cento e quinze dias).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 115 (cento e quinze dias).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como no processo nº 2015.028.087.

SIGNATÁRIOS: Fundação Municipal de Esportes e Lazer por seu representante legal o senhor Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues, RG nº 782.016 SSP TO, e CPF 023.972.761-43, bem como da empresa Nasa Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.361.619/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Alex Quintino Moreschi, RG nº 682.881 SSP-TO, CPF: 010.980.611-52

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO

CONCEDENTE MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS
 PROPONENTE: FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO TOCANTINS

OBJETO: apoiar as festividades automobilísticas a serem realizadas em Palmas, para atender as categorias Kart Endurance; Drift e Rally de Regularidade, no período de 21 de agosto á 19 de novembro de 2022.

BASE LEGAL: DECRETO MUNICIPAL n.º 2.121/2021 subsidiada pela Lei nº 13.019/2014, Processo administrativo nº 2021087010.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, pelo Presidente JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 782.016, SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.972.761-43 doravante denominado CONCEDENTE e a Entidade FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.798.167/0001-54, com sede na avenida Palmas c/ AV. P-01, QD 25, LOTE 28, SALA 01, doravante denominada PROPONENTE, neste ato representada, por ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA, portador do RG n.º 623.762 SSP/GO, e CPF/MF n.º 166.624.071-00 VIGÊNCIA: Será de 3 (três) meses contados da sua assinatura VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº 015/2022/GAB/FMA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor SUARTON FERNANDES DE SOUZA, Matrícula Funcional 153911, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, anteriormente marcada para usufruir do período de 01/09/2022 À 30/09/2022, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 01 de setembro de 2022.

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO
 Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE**PORTARIA GAB/FJP Nº.16/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º. 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores LYVVIO MAX COELHO RESENDE DE AGUIAR, matrícula: 413049094 com o encargo de Fiscal e KAMILA DE SOUSA LIMA, matrícula: 413049126 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2022051714	Contratação de show artístico musical, Malusa, no dia 14 de agosto de 2022, como parte da programação da Semana Municipal da Juventude de Palmas - To, que acontecerá no período de 09 a 14 de agosto, em Palmas - TO.	GABRIEL DIAS DE SOUZA 01503096190 - CNPJ nº 19.274.150/0001-11.	013/2022/FJP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III-Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV-Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V-Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI-Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII-Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	LYVVIO MAX COELHO RESENDE DE AGUIAR	413049094
SUPLENTE	KAMILA DE SOUSA LIMA	413049126

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, aos doze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

NÉLIO NOGUEIRA LOPES
 Presidente

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO:2022051714
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS / TO.
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, MALUSA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2022, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS – TO, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 09 A 14 DE AGOSTO DE 2022.
 ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 31/2022: A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022051714, Parecer Referencial nº 01/2021/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Art. 25, inciso III, da LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de show artístico musical Malusa, no dia 14 de agosto de 2022, dentro da programação da SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS – TO, por meio de seu representante exclusivo a empresa GABRIEL DIAS DE SOUZA 01503096190, CNPJ Nº 19.274.150/0001-11, conforme Termo de Referência nº. 10/2022 e justificativa nº 09/2022/GAB/FJP constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 8900.14.722.2000.4044 – Realização e apoio a ações e eventos para a juventude.

Natureza da despesa: 3.3.90.39, Subitem: 2300 – Festividade e homenagens, Fonte:150000103, Ficha: 20223742, Nota de Empenho nº 19575 emitida em 12 de agosto de 2022.

Palmas - To, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

NÉLIO NOGUEIRA LOPES

Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas - TO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022/FJP

PROCESSO Nº: 2022051714.
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS – TO.
 CONTRATADA: GABRIEL DIAS DE SOUZA 01503096190.
 OBJETO: O presente contrato visa a Contratação de show artístico musical, Malusa, no dia 14 de Agosto de 2022, com duração de 60 (Sessenta) minutos, como parte da programação da Semana Municipal da Juventude de Palmas - To.
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002 e no Processo nº 2022051714.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 8900.14.422.2000.4044 - Realização e apoio a ações e eventos para a juventude; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Subitem: 2300 -Festividades e homenagens, Fonte: 150000103; Ficha: 20223742, conforme Nota de Empenho nº 19575 de 12 de Agosto de 2022.
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2022.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 27.297.958/0001-42, com sede na Quadra 506 Sul, Av. NS-04, Parque Cesamar - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o senhor NÉLIO NOGUEIRA LOPES, portador do RG nº. 839.237 SSP/TO, e CPF Nº 013.162.831-35, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado a empresa GABRIEL DIAS DE SOUZA 01503096190- CNPJ nº 19.274.150/0001-11, representada pelo Sr. Gabriel Dias de Souza, portadora do RG nº. 2.466.014 SSP/DF, e CPF Nº 015.030.961- 90.

